



DECRETO Nº 162, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

"Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado a elaborar e implantar o Plano de Uso e Ocupação das Áreas Adjacentes às Praias do Município de Caraguatatuba – SP."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 437/14 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, solicitando a alteração de membros do Grupo de Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho destinado a elaborar e implantar o *Plano de Uso e Ocupação das Áreas Adjacentes às Praias do Município de Caraguatatuba – SP*, criado pelo Decreto nº 125, de 01 de outubro de 2013, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SMAAP:

Titular : Auracy Mansano Filho, coordenador do Grupo de Trabalho;
Suplente: Elaine Regina Barreto.

II – Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil – SETRAN:

Titular : João Batista Amandes;
Suplente: Felipe Gomes oliveira.

III – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB:

Titular : Wilber Schmidt Cardozo;
Suplente: Márcia Sato.

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação – SEPTI:

Titular : Márcia Donato Zumpano;
Suplente: Marcelo Lopes da Costa Gomes.

V – Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ:

Titular : Nilo Sergio de Oliveira;
Suplente: Eduardo Luiz Rubião.

VI – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SAJUR;

Titular : Paulo Rogério Spinelli;
Suplente: Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

VII – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI:

Titular : Antonio Cesar de Lima Abboud;
Suplente: Cleber Rodrigues Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 153, de 26 de novembro de 2013.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2014.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 08/10/2014
No Jornal Local Expresso
Caicema - Ed. 1099